# **\$**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

#### LEI Nº 1.519/2018

**SÚMULA:** Autoriza abertura de <u>Créditos Especial por Provável Excesso</u> de <u>Arrecadação</u> e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <u>Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação</u> no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos),** de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO				
06.01	DIVIS	DIVISAO DE OBRAS			
15.451.0005.1.004	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS				
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	222.857,14		
FONTE:	814	RECAPE ASFALTICO - MIN. DAS CIDADES CONV.	222.857,14		
		867031/2018.			

**Art. 2°.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1°, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
814	RECAPE ASFALTICO - MIN. DAS CIDADES CONV. 867031/2018.	222.857,14

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.

#### MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado: Umuarama Ilustrado

Data:17/05/2018

Folhas: C7 Edição: 11.265



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001 Site: <u>www.icaraima.pr.gov.br</u>